

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**[CHECK LIST - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025]**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**CHECK-LIST**

|                |                                                                              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA</b> | <b>ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFÉS LTDA.</b><br><b>CNPJ: 34.252.771/0001-98</b> |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM     | DESCRIÇÃO                 |                                                                                                                                                                   | S | N | NA | OBSERVAÇÃO     |
|----------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|----------------|
|          |                           |                                                                                                                                                                   |   |   |    |                |
| <b>1</b> | <b>Proposta Comercial</b> |                                                                                                                                                                   |   |   |    |                |
|          | 1.1                       | Formulário de Manifestação de Interesse                                                                                                                           | X |   |    | COMARCA ILHÉUS |
|          | 1.2                       | Declaração Unificada - Anexo IV                                                                                                                                   | X |   |    |                |
|          | 1.3                       | Declaração de Ciência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação do Poder Judiciário nos termos da Resolução CNJ nº 351/2020. - Anexo IX | X |   |    |                |
|          |                           |                                                                                                                                                                   |   |   |    |                |

**HABILITAÇÃO**

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | S | N | NA | OBSERVAÇÃO |
|----------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------|
| <b>1</b> | <b>Habilitação Jurídica</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |    |            |
|          | 1.1                                      | Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; | X |   |    |            |
| <b>2</b> | <b>Regularidade fiscal e Trabalhista</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |    |            |
|          | 2.1                                      | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;                                                                                                                                                                                                                                                        | X |   |    |            |
|          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |    |            |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|
| 2.2      | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional | X |   |  |
| 2.3      | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X |   |  |
| 2.4      | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;                                                                                                                                                                                                                                                        | X |   |  |
| 2.5      | Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |   |  |
| 2.6      | Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X |   |  |
| 2.7      | Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X |   |  |
| <b>3</b> | <b>Qualificação econômico-financeira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |  |
| 3.1      | Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X |   |  |
| <b>4</b> | <b>Qualificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |  |
| 4.1      | Alvará Sanitário expedido pela Prefeitura Municipal em que está sediada, em plena validade e compatível com o objeto do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X |   |  |
| 4.2      | Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal em que está sediada, em plena validade e compatível com o objeto do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X |   |  |
| <b>5</b> | <b>Consulta ao Portal da Transparência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |  |
| 5.1      | Consulta - verificar benefício ME/EPP/MEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | X |  |
| <b>6</b> | <b>Consulta aos Cadastros - Penalidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |  |

|     |                                                                                                                                                                                                         |   |  |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|
| 6.1 | Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidão Conjunta TCU, CNJ, Portal Transparência (CEIS e CNEP) - <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) | X |  |  |  |
| 6.2 | Fornecedores com Penalidades ( <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> )                                                                                                 | X |  |  |  |
| 6.3 | Sistema de Sanções e Penalidades do Tribunal de Justiça da Bahia                                                                                                                                        | X |  |  |  |
| 6.4 | SICAF                                                                                                                                                                                                   | X |  |  |  |

**Legenda: S: Sim; N: Não; NA: Não aplicável**

**CONCLUSÃO: A empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFÉS LTDA. apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando, portanto, habilitada para o Credenciamento nº 001/2025 - Comarca de Ilhéus.**

Salvador, 16 de setembro de 2025.

**ROBERTO CAMACHO GARCIA**

Presidente da Comissão de Credenciamento

**FERNANDA FERREIRA RIBEIRO**

**ANDRADE GUIMARÃES**

Membro da Comissão de Credenciamento

Comissão de Credenciamento

**CAMILA**

Membro da



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CAMACHO GARCIA, CHEFE NO NÚCLEO DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 16/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA RIBEIRO, COORDENADOR DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 16/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ANDRADE GUIMARAES, COORDENADOR DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 16/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077388** e o código CRC **61E4643D**.